



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos oitos dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 11h04m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Prosseguindo, franqueou a palavra a Srta. Maria Eduarda, representante do Grêmio Estudantil do Colégio 20 de Julho, que agradeceu aos nobres edis pela contribuição para realização da festa agostina. No ensejo, sugeriu à Casa Legislativa incentivo para realização de eventos direcionados ao público jovem. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, foi realizada a chamada regimental pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, que constou a ausência do edil Davi Siciliano. Nessa etapa, a palavra foi franqueada ao edil Alexandre, orador inscrito no expediente do dia, onde comentou sobre a necessidade de tornar em prática a Indicação de sua autoria, que trata da realização de exames oftalmológico nas escolas de nível médio e fundamental face a crescente dificuldade visual enfrentada pelos alunos no decorrer das aulas. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Davi Siciliano: **Indicação nº 225/24** – Solicita a colocação de um letreiro “Eu amo Monte Alto”, na praça principal do referido distrito. Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 226/24** – Requisita a criação do Programa de Equoterapia, como método terapêutico de saúde públicas, para pessoas com necessidades especiais; **Projeto de Lei nº 046/24** – Institui o “Dia da Cavalgada” no calendário oficial de eventos do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências. Proposituras de autoria do Sr. Ayron Freixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Indicação nº 227/24 – Solicita o Programa de Atendimento Prioritário, nas dependências públicas do município, principalmente no âmbito da saúde para os moradores das localidades: Pernambuco, Sabiá, Caiçara e Novo Arraial;

Projeto de Lei nº 047/24 – Declara Patrimônio Material e Imaterial da cidade de Arraial do Cabo, o Movimento Samba do Gogó. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 228/24** – Solicita o retorno da creche do Colégio Sotero em Pernambuco; **Indicação nº 229/24** – Requisita o retorno dos atendimentos de emergência odontológica no Centro de Especialidades Odontológicas. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as **Indicações 225, 226, 227, 228 e 229/24**. Foram encaminhados à Comissão de Justiça e Redação os **Projeto de Lei nº 046 e 047/24**. Por questão de ordem o edil Ayrton avocou o **Projeto de Lei nº 047**. Estando todos de acordo, o referido Projeto foi submetido à ampla discussão e posteriormente, à aprovação unânime. Ordem do dia: **Veto nº 05/24** proposto pelo Sr. Marcelo Magno – Veto Total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 039/24 de autoria do edil Cleyton Barreto que trata do tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública de saúde do município, Aprovado por unanimidade. **Veto nº 06/24** proposto pelo Sr. Marcelo Magno – Veto Total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 036/24 de autoria do edil Cleyton Barreto que proíbe a permanência de animais dentro de veículos na ausência de tutor ou responsável capaz, Aprovado por unanimidade. Não havendo oradores inscritos para explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia treze em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 08 de agosto de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário